

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2011-COMUS**

A senhora **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela Portaria nº 030/2015-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo nº 01/2011 referente ao **CONVÊNIO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém através da **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666 de 1993, artigo 25, II, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 159 de 01 de setembro de 2011, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, manifestando-se de forma **FAVORÁVEL**, pelo que **DECLARA**, o referido processo dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Belém, 01 de outubro de 2015.

RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO